



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 001/2022

Tijucas, 06/01/2022.

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SR. ELOI MARIANO ROCHA  
C.C.:  
EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CHANCELA DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes ao EDITAL CMDCA 003/2021 – Edital de chamamento público de financiamento FIA 2021 à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

<b>OSC: ASSOCIAÇÃO MUSICAL UNIÃO TIJUQUENSE - ASMUT</b>			
<b>CNPJ: 76.875.608/0001-21</b>		<b>Rua: Av. Bayer Filho, 1335 – Centro - Tijucas</b>	
Presidente: JOAURO SANTOS		CPF: 036.367.819-01	
<b>PROJETO CANTAR – CARTA DE CHANCELA 002/2021</b>			
MODALIDADE DISTÂNCIA/PRESENCIAL	PERÍODO Jan/març	<b>Termo de Fomento Nº 001/22</b>	Resolução CMDCA Nº 019/2021
<b>DATA DE INÍCIO</b>	<b>10/01/2022</b>	<b>DATA DE TERMINO</b>	<b>10/4/2022</b>
Público Previsto 50 crianças		<b>Valor total autorizado R\$ 34.800,00</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>			
<b>BANCO 001</b>	<b>Agência 2723-5</b>	<b>CC:</b>	
<b>CRONOGRAMA DE REPASSES</b>			
Parcela	PREVISÃO	Valor do Repasse	
07/01/2022	Parcela única	34.800,00	
<b>CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
Data	Prestação	Período de Referência	
30/04/2022	final	Serviços e despesas realizadas entre 10/01 a 10/04	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Bianca Bibiani Machado  
**Presidente do CMDCA Tijucas**  
Gestão 2021/2023